



**PORTARIA Nº 793 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

**MARCIO GONÇALVES MACIEL**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de **ALTERAR** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho para acompanhamento dos servidores que ingressaram por concurso público na atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR**, Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, atendendo ao que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007, cuja competência será a realização de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais investidos no cargo, em provimento efetivo, de: **Professor de Educação Básica I**, lotados na **EM MADRE MARIA DA GLÓRIA**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme **Editais nº 002/2014 e 007/16**.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, ficam nomeados os seguintes membros:

I – **CLAUDIA HELENA MARCONDES SIGAUD** - matrícula funcional 911065, que será a Presidente;

II – **DELANE MOREIRA DE REZENDE** – matrícula funcional 912944; e,

III – **VALERIA CRISTINA GRACILIANO DE MORAES** – matrícula funcional 912525.

**Art. 3º** - A Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho deverá avaliar o servidor em estágio probatório com base na aferição dos critérios previstos na citada Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 319 de 12 de agosto de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 27 de setembro de 2023

**MARCIO GONÇALVES MACIEL**  
Prefeito Municipal

**LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf